

COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 032B / 2023

- MEDIDA PROVISÓRIA 1159 / 2023 - - EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DOS CRÉDITOS DE PIS / COFINS -

Conforme informado no Comunicado ABIGRAF / SINDIGRAF 008B de 16.JAN.2023 ([clique aqui](#)), ressaltamos que a Medida Provisória nº 1.159 / 2023 **determinou a exclusão do ICMS da base de cálculo dos créditos de PIS e COFINS**.

A regra entrará em vigor no próximo dia **01.MAI.2023** e representa o acatamento da jurisprudência do STF sobre o tema.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 05 de abril de 2023.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)